



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 2/16

LEI N° 2781 de 04 de Março de 1994

Assunto:

"Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública".

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cruzeirense de Proteção aos Animais Domésticos "São Francisco de Assis", com sede nesta cidade à Rua Coronel José de Castro, No. 354, centro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 04 de Março de 1994.

JOÃO BASTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, ao(s) 04 dia(s) do mês de Março de 1994.